



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2905.01/2020 - SMAS

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização do Sr. Francisco Diego Gomes Pereira – Secretário Municipal de Assistência Social, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA MANOEL FELIX VIEIRA, Nº 97 - BAIRRO SÃO JOSÉ – MADALENA - CE, PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL - ALUGUEL SOCIAL (ACOLHIMENTO EM DECORRÊNCIA DOS EFEITOS DO CORONAVÍRUS – COVID-19) DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**, pertencente à Pessoa Física, **RAFAELA SOUSA CARNEIRO**, inscrita no CPF sob o Nº 009.224.683-46 e RG sob o Nº 2002005000936 SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

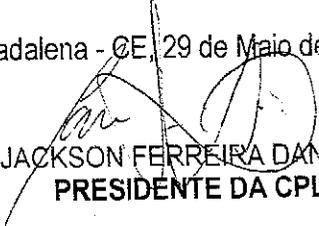
A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de Assistência Social não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo na Lei Nº 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 - Art. 04 e Medida Provisória nº 926, de 20 de Março de 2020 - Art. 04, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, pelo período de **03 (três) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua Manoel Felix Vieira, Nº 97 - Bairro São José – Madalena - CE, pertencente à Pessoa Física, **RAFAELA SOUSA CARNEIRO**, inscrita no CPF sob o Nº 009.224.683-46, para a Concessão de Benefício Eventual - aluguel social (acolhimento em decorrência dos efeitos do Coronavírus – COVID-19) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 29 de Maio de 2020.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
MEMBRO DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL